



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 010/2017 -

PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 062/2016.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do Edital 009/2017;

Considerando para a função de **Cirurgião-Dentista II**, 40 horas semanais, a Lei Municipal nº. **1.641/2017**;

Art. 1º - CONVOCA candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo **Edital nº. 062/2016**, obedecendo a Classificação Final homologada pelo **Edital nº. 082/2016**, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias, expirando em **31 de Janeiro de 2017**, com os seguintes documentos:

1. 01 Foto 3x4, recente;
2. Declaração de Bens e Renda;
3. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
09. Fotocópia do Título Eleitoral;
11. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
10. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
11. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
12. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
13. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
14. Fotocópia do comprovante de Inscrição no respectivo Órgão de Classe (CRO);
15. Comprovante de residência;

Art. 2º - O provimento dos candidatos ao cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

Art. 3º - A candidata convocada, para a função de **CIRURGIÃO-DENTISTA II**, 40 horas semanais, é:

Candidato	Inscrição	Classificação Final
Eliza Silveira Malaggi	001	4º lugar

Art. 4º - O não pronunciamento da candidata aprovada no prazo estabelecido para esse fim importará em renúncia do direito de firmar contrato para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2017.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVAN PAULINHO SEBEN
Secretário Interino de Administração